



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano de 2020 às nove horas e trinta minutos (9h30min), na modalidade presencial, com todas as recomendações impostas para controle da disseminação do COVID-19, conforme recomendações da organização mundial da saúde, reuniram-se em sessão ordinária referente sessão do dia 22/09, os membros da Casa Legislativa sob a presidência do Vereador Francisco Elcimar Lusia Ribeiro. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada à qual responderam os seguintes edis: Antônio Francinaldo Moreira, Antônio Francisco Delmiro, Antônio Moraes de Fama, Fabiano Lemos Cabral, Francisco José Vidal de Queiroz, Francisco Antônio Cruz da Silva, Francisco Elcimar Lusia Ribeiro, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto e Paulo George Sousa Saraiva. Dando prosseguimento o presidente convidou o Sr. Douglas Barreto, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças para a plenária. O mesmo em posse da palavra passou a explanar sobre os recursos oriundos do pré sal, onde este recurso teria sua base legal em lei federal e lei municipal (Lei 548/2020) que daria o direito do repasse de 50% deste recurso para o Fundo de Previdência Municipal e os outros 50% poderiam ser repassados ao Município, conforme art. 5º, § 1º, II da Lei supramencionada. Continuando com suas explicações o Secretário apresentou slides constando um cronograma de repasses do corrente ano para o Fundo de Previdência Municipal, que totalizava um valor de R\$ 327.665,36. Apresentou extratos bancários, via slides, dos repasses do valor supramencionado e que estes teriam sido feitos por várias guias. O Vereador Paulo George pediu um minuto da palavra para solicitar que fosse normalizado a transmissão da sessão nas redes sociais e solicitou do Secretário que o mesmo assinasse os documentos entregues aos vereadores no início da explanação do tema. O Vereador Fabiano Cabral requereu que o Secretário fornecesse a movimentação bancária e os extratos de forma impressa, disse ainda o motivo do requerimento feito para apresentação do Secretário de Finanças para prestar contas do recurso do COVID19 e do Pré Sal. A palavra retornou ao Secretário para abordar sobre os recursos oriundos do Governo Federal para enfrentamento ao COVID19, assim, o mesmo prosseguiu informando que se atentaria sobre os recursos e não abordaria sobre sua aplicação. Esclareceu que os recursos foram disponibilizados em duas formas, um percentual para ser gasto com a saúde pública e outro percentual para auxílio financeiro de uso livre, respaldado na Lei Complementar Federal 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de enfrentamento ao Coronavírus (COVID19). Apresentou via slide um quadro de receitas sobre o recebimento destes recursos, acrescentou ainda dizendo que parte do recurso disponibilizado para o auxílio financeiro de uso livre foi repassado a Secretaria de Saúde para promover ações de combate ao COVID19, por fim, aclarou que estaria à disposição desta Casa para os questionamentos. A palavra foi dada ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

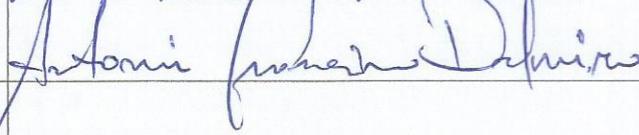
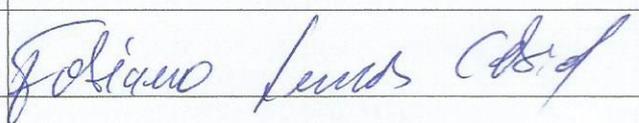
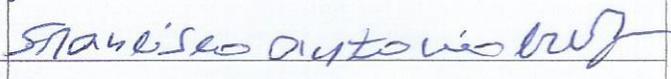
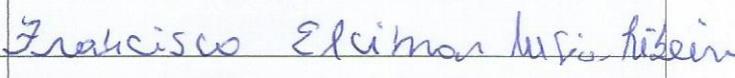
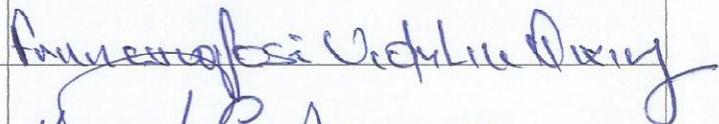
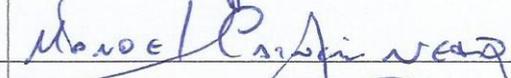
Vereador Fabiano Cabral que passou a questionar sobre como teria sido feito o rateio dos 50% do recurso do Pré Sal para a Secretaria de Saúde e Educação e que o Secretário deixasse documentado as transferências para estas duas Secretarias. Questionou sobre as datas que foram realizadas as transferências para o Fundo de Previdência, inclusive a última transferência foi realizada posteriormente ao requerimento encaminhado ao Secretário de Finanças. Já referente aos recursos do COVID19 não teria apontamento pois o Secretário teria explanado os fatos de forma clara. Por fim o mesmo propôs solicitar a presença da Secretária de Saúde para explicar como e onde foram aplicados os recursos disponibilizados a esta Secretaria. O Vereador Paulo George explanou que a apresentação do Secretário não o teria convencido em relação ao motivo de os repasses dos recursos do pré sal terem sido realizados de forma fracionada por meio de várias guias e indagou porque não foram repassados automaticamente de forma integral na conta do Fundo de Previdência. Questionou ao Secretário sobre os descontos dos 11% nos vencimentos dos servidores e por qual motivo a lei referente ao patronal ainda não teria sido encaminhado a esta Casa. Por fim aclarou que as justificativas realizadas pelo Secretário sobre os recursos do Pré Sal teria sido muito falha. Com a palavra, o Vereador Francisco José Vidal parabenizou o Vereador Fabiano Cabral pela iniciativa do requerimento tendo como intuito o esclarecimento dos recursos do COVID19 e do Pré Sal. Aclarou que pelas explicações e os dados apresentados pelo Secretário sobre o recurso do Pré Sal para o Fundo de previdência não teria ocorrido arbitrariedade. Questionou ao Secretário se este poderia informar o valor existente no Fundo de Previdência Municipal e qual o valor da folha mensal e se existiria algum planejamento da Secretaria de Educação e Saúde para quitar o déficit junto ao Fundo de Previdência. Já o Vereador Antônio Morais de Fama parabenizou o Secretário pelos seus esclarecimentos na apresentação e respostas sobre os recursos em debate. A palavra foi dada ao Secretário para que pudesse responder as indagações realizadas pelos Vereadores, assim o Secretário passou a esclarecer que a lei federal sobre o Pré sal não teria diretrizes de como deveria ser realizado os repasses dos recursos para o Fundo de Previdência, porém existia um planejamento para o repasse destes recursos. Que iria disponibilizar os arquivos de forma impressa aos Membros desta Casa Legislativa. O mesmo passou a informar o valor que encontra-se disponível no Fundo de Previdência e o valor da folha mensal dos pensionistas. Já no que se refere aos déficits da Secretaria de Saúde e Educação, disse que o Município dispõe de um cronograma, apresentando via slides, e acrescentou que estas informações foram apresentadas a PROCAP e ao MPE. O Vereador Paulo George pediu a palavra e esclareceu sobre os critérios da lei votada nesta Casa sobre os recursos do Pré Sal e sobre os repasses dos recursos e encerrou afirmando que o Sr. Secretário não teria respondido sobre suas perguntas e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampo, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

não respondeu sobre os dois parcelamentos realizados pelo Gestor Municipal. O Vereador Fabiano informou inicialmente que os questionamentos que estavam sendo realizados não condiziam com o tema em questão, aclarou que as perguntas que realizou não foram respondidas, as quais tratavam-se dos dois parcelamentos do Gestor atual, sobre o déficit patronal na gestão atual e quanto seria o déficit das ex gestões referente ao patronal. Por fim, propôs a designação de uma data para realização de audiência pública e pediu que o Secretário assinasse a documentação entregue inicialmente aos vereadores. O Secretário se absteve de responder as perguntas indagadas e agradeceu o espaço nesta Casa. O Presidente agradeceu a presença do Secretário e passou a leitura do Ofício 003/2020, em que o Vereador Paulo George requereu sua renúncia das relatorias das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Pedido aceito, o Presidente esclareceu os critérios da escolha do relator da Comissão de Justiça e Redação, iniciando a votação, sendo votado o Vereador Antônio Francinaldo com 3 votos, o Vereador Cristiano de França com 2 votos e o Vereador Francisco de Holanda Jucá com 1 voto, sendo escolhido o Vereador Antônio Francinaldo para a relatoria desta Comissão. Passou a escolha do relator da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo votado o Vereador Antônio Francinaldo com 4 votos e o Vereador Cristiano de França com 2 votos, sendo escolhido o Vereador Antônio Francinaldo para a relatoria desta Comissão. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos edis.

ANTÔNIO FRANCINALDO MOREIRA	
ANTONIO FRANCISCO DELMIRO	
ANTONIO MORAIS DE FAMA	
FABIANO LEMOS CABRAL	
FRANCISCO ANTÔNIO CRUZ DA SILVA	
FRANCISCO ELCIMAR LUSIA RIBEIRO	
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	
PAULO GEORGE SOUSA SARAIVA	